

PORTARIA UNIFEBE nº 55/15

**Renova a composição do
Colegiado do Curso Superior
de Tecnologia em Gestão
Comercial e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Aline Carolina Pedrini, Amanda Gabriele Fischer, Caroline Fachini e Thyago de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/15.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de maio de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor